



**LEI N° 3.031 / 2011**

**Denomina atual rua sem denominação localizada entre as quadras 18 e 14 do Loteamento Jardim das Paineiras, que especifica.**

**ANA MARIA ALONSO**, Prefeita Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua sessão do dia 05 de Dezembro (12) de 2011, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Passa denominar "RUA JOSÉ ANTONIO POLIS" a atual rua sem denominação, entre as quadras 18 e 14 do Loteamento Jardim das Paineiras, que inicia na Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva e segue até encontrar a Rua das Orquídeas, constante do memorial descritivo do loteamento Jardim das Paineiras.

**Artigo 2.º** - O Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Chavantes, deverá promover todas as alterações necessários cadastros de imóveis da referida rua.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento próprio do Município.

**Artigo 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Chavantes, 09 de Dezembro (12) de 2011.

  
**ANA MARIA ALONSO**  
Prefeita Municipal

Registrado e afixado nesta  
mesma data na Secretaria da  
Prefeitura - Art. 97 da LOM.

**ANTONIO CARLOS PALOSCHI**

Secretário Designado  
Port. 118/2008